



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	Contratação da empresa <b>FERRY ESPETACULOS LTDA</b> representante exclusiva da banda "AH CHAPA" para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Central -Ba
<b>Favorecido:</b>	29.134.612/0001-59
<b>CNPJ / CPF:</b>	
<b>Prazo de Execução e Vigência:</b>	03 (três) meses
<b>Valor Total:</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Secretaria de Cultura, Turismo e meio ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 018/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 05 de agosto de 2024.

---

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO